CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja cumprida a promessa feita pela prefeita municipal divulgada em uma "live" no dia 8 de fevereiro, sobre o pagamento das ATS (Adicional por Tempo de Serviço) dos servidores, inclusive o retroativo.

INDICAÇÃO Nº 522/2023

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando que determine ao departamento competente da municipalidade que cumpra a promessa feita por ela mesma, no dia 8 de fevereiro, em uma *live,* prometendo o pagamento entre 60 e 90 dias da divulgação.

O prazo para o pagamento, inclusive do retroativo, já está expirando sem que haja, ao menos, um Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de maio de 2023.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
8 / 5 / 23
por delegação
Presidente